



EQUATORIAL ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2007

DATA, LOCAL E HORA: Aos 05 dias do mês de março de 2007, na sede da Equatorial Energia S.A. (“Companhia”), na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Colares Moreira, nº 477, Renascença II, CEP 65.075-028, às 17 horas.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Por carta enviada aos membros do Conselho de Administração.

QUORUM E PRESENÇA: Presentes os seguintes membros deste conselho: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Gilberto Sayão da Silva; Octavio Côrtes Pereira Lopes; Alessandro Monteiro Morgado Horta; Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa; Darlan Dórea Santos; Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira; e Ana Marta Horta Veloso.

MESA: Presidente: Octavio Côrtes Pereira Lopes; Secretária: Patricia Pugas de Azevedo Lima.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. à vista da renúncia do Sr. **Octavio Côrtes Pereira Lopes** ao cargo de Diretor-Presidente da Companhia, conforme Termo de Renúncia, cuja cópia constitui o Anexo I à ata da presente Reunião, nomear para o cargo de **Diretor-Presidente** desta Companhia, o Sr. **Carlos Augusto Leone Piani**, conforme artigo 17º, item (b), do Estatuto Social da Companhia, o qual investe-se no referido cargo mediante assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas de Administração, cuja cópia constitui o Anexo II à ata da presente reunião;
2. à vista da renúncia do Sr. **Carlos Augusto Leone Piani** ao cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia, conforme Termo de Renúncia, cuja cópia constitui o Anexo III à ata da presente Reunião, nomear para o cargo de Diretor sem Designação Específica desta Companhia, o Sr. **Francisco Nuno Pontes Correia Neves**, português, casado, Eng. Mecânico, RG 35927780-9 SSP/SP, CPF/MF 695.099.216-53, residente e domiciliado na Rua Icarawy da Silveira nº 360 Bl 2 ap 301 - Barra Tijuca – RJ, o qual investe-se no referido cargo mediante assinatura do



Termo de Posse no Livro de Atas de Administração, cuja cópia constitui o Anexo IV à ata da presente reunião;

3. Autorizar, na forma do artigo 17, itens (d) e (s), do Estatuto Social da Companhia, a convocação, através do Diretor-Presidente da Companhia, de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária para deliberar, dentre outras matérias, sobre a adoção de uma nova estrutura da administração da Companhia, especialmente para contemplar a criação do cargo de Co-Presidente do Conselho de Administração e, conseqüentemente, promover a respectiva alteração de seu Estatuto Social;
4. Aprovar que a diretoria da Companhia poderá, desde já, implementar, formalizar e executar todos os atos e documentos necessários para formalizar e aperfeiçoar as deliberações referenciadas no item 1 acima; e
5. Lavrar a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, na forma do § 1º do artigo 130 da LSA, autorizada desde já a publicação da Ata com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do §2º do artigo 130 da LSA.

ENCERRAMENTO e ASSINATURA: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada.

C E R T I D ã O

Confere com original lavrado em livro próprio

São Luís, 05 de março de 2007.

Patricia Pugas de Azevedo Lima

Secretária



ANEXO I A ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2007

São Luís, 05 de março de 2007

EQUATORIAL ENERGIA S.A.
Av. Cel. Colares Moreira, 477
São Luiz – Maranhão/MA

Ref: Renúncia ao Cargo de Diretor-Presidente da Equatorial Energia S.A.

Prezados Senhores,

Eu, **OCTAVIO CÔRTEZ PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado em separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade – RG nº 18.165539-1 emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.224.538-06, com escritório na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Colares Moreira, nº 477, Bairro: Renascença II, CEP: 65.075-441, venho, pela presente, apresentar a minha renúncia ao cargo de Diretor-Presidente da EQUATORIAL ENERGIA S.A. (“Companhia”) para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 10 de março de 2007, e declaro que a Companhia não me deve qualquer montante, valor ou quantia, concedendo, neste ato, a mais ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação à Companhia dos valores, quantias e/ou direitos que me foram ou são concedidos em razão dos atos e/ou fatos direta ou indiretamente relacionado ao exercício do meu cargo como Diretor-Presidente da Companhia, nada mais tendo a reclamar ou demandar da mesma, a qualquer tempo, a qualquer título e sob qualquer natureza..

Atenciosamente,

Octavio Côrtes Pereira Lopes



ANEXO II A ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2007

EQUATORIAL ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8

TERMO DE POSSE

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2007, compareceu à sede da Companhia, localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Colares Moreira, nº 477, Renascença II, CEP 65.075-028, o Sr. **Carlos Augusto Leone Piani**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n.º 09.578.876-6 emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.323.737-84, domiciliado na Av. Colares Moreira, n.º 477, Renascença II, CEP: 65.075-441, São Luís, Estado do Maranhão, eleito pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada nesta data, para o cargo de Diretor-Presidente, o qual é, mediante a assinatura do presente Termo de Posse e na forma do disposto no art. 149 da Lei nº 6.404/76, investido no cargo de Diretor-Presidente da Companhia para o qual foi eleito, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social.

O Diretor da Companhia ora empossado declara, expressamente, no ato de sua nomeação, para todos os fins e sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer administração de companhia e nem ter sido condenado (ou encontrar-se sob efeito de condenação) *(i)* a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; *(ii)* por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou *(iii)* por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Luís, 05 de março de 2007

Carlos Augusto Leone Piani



ANEXO III A ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2007

São Luís, 05 de março de 2007

EQUATORIAL ENERGIA S.A.
Av. Cel. Colares Moreira, 477
São Luiz – Maranhão/MA

Ref: Renúncia ao Cargo de Diretor sem Designação Específica da Equatorial Energia S.A.

Prezados Senhores,

Eu, **Carlos Augusto Leone Piani**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n.º 09.578.876-6 emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.323.737-84, domiciliado na Av. Colares Moreira, n.º 477, Renascença II, CEP: 65.075-441, São Luís, Estado do Maranhão, venho, pela presente, apresentar a minha renúncia ao cargo de Diretor sem Designação Específica da EQUATORIAL ENERGIA S.A. (“Companhia”) para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 10 de março de 2007, e declaro que a Companhia não me deve qualquer montante, valor ou quantia, concedendo, neste ato, a mais ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação à Companhia dos valores, quantias e/ou direitos que me foram ou são concedidos em razão dos atos e/ou fatos direta ou indiretamente relacionado ao exercício do meu cargo como Diretor sem Designação Específica da Companhia, nada mais tendo a reclamar ou demandar da mesma, a qualquer tempo, a qualquer título e sob qualquer natureza..

Atenciosamente,

Carlos Augusto Leone Piani



ANEXO IV A ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2007

EQUATORIAL ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8

TERMO DE POSSE

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2007, compareceu à sede da Companhia, localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Colares Moreira, nº 477, Renascença II, CEP 65.075-028, o Sr. **Francisco Nuno Pontes Correia Neves**, português, casado, Eng. Mecânico, RG 35927780-9 SSP/SP, CPF/MF 695.099.216-53, residente e domiciliado na Rua Icarawy da Silveira nº 360 Bl 2 ap 301 - Barra Tijuca – RJ, eleito pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada nesta data, para o cargo de Diretor sem Designação Específica, o qual é, mediante a assinatura do presente Termo de Posse e na forma do disposto no art. 149 da Lei nº 6.404/76, investido no cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia para o qual foi eleito, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social.

O Diretor da Companhia ora empossado declara, expressamente, no ato de sua nomeação, para todos os fins e sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer administração de companhia e nem ter sido condenado (ou encontrar-se sob efeito de condenação) *(i)* a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; *(ii)* por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou *(iii)* por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Luís, 05 de março de 2007

Francisco Nuno Pontes Correia Neves